

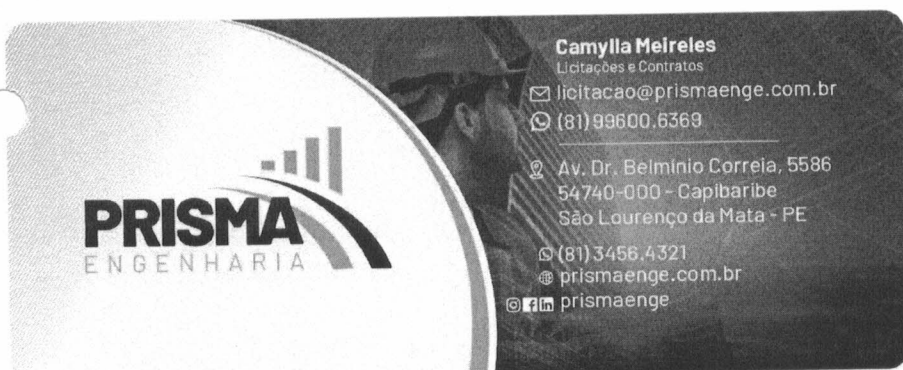
Assunto: **Solicitação de Esclarecimentos**
De: <licitacao@prismaenge.com.br>
Para: <licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br>
Data: 07/03/2024 15:10

//eb

- ESCLARECIMENTOS RIO GRANDE DA SERRA-SP.pdf (~249 KB)

--

Prezado (a), segue em anexo pedido de esclarecimentos referente ao processo PP 004/24.



Att., Sr(a). Pregoeiro(a) do comitê de licitações de Rio Grande da Serra,

Referente ao PP 004/24, temos o seguinte questionamento:

No item 7.7.7.5 do edital é mencionado:

- a) A empresa licitante deverá, juntamente com a documentação de habilitação, entregar todos os catálogos, Laudos e Ensaio em relação aos materiais de maior relevância Técnica e de preço. Os CATÁLOGOS E ENSAIOS TÉCNICOS das Luminárias em LED e seus componentes, **relé fotoeletrônico**, braços e os postes em fibra de vidro serão obrigatório a apresentação;
- b) Os ensaios Técnicos da luminária LED e **relé fotoeletrônico**, braços e postes de fibra, deverão ser realizados em laboratório acreditado pelo INMETRO (Instituto nacional de Metrologia), obedecendo as garantias solicitadas, assim como declaração de fornecimento de ferramenta de software para estudos luminotécnicos, no que concerne ao atendimento simultâneo aos requisitos de iluminância média mínima e de fator de uniformidade mínimo exigidos pela Norma ABNT NBR 5101, a qual estabelece os requisitos para iluminação de vias públicas.
- c) para itens de menor relevância (itens não citados acima) deverá ser apresentada declaração formal que a empresa atenderá todas as exigências do edital além de normas e leis vigentes.

O questionamento que realizamos é:

Levando em consideração a documentação do caderno técnico e demais anexos do edital, os itens mencionados como relés fotoeletrônicos no edital, são, na verdade, relés fotoeletrônicos telegestores. Nosso entendimento está correto?

ANITO
VALENCA
NETO:410
85892115

Assinado de
forma digital por
ANITO VALENCA
NETO:410858921

15
Dados: 2024.03.07
15:06:29 -03'00'